



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG

---

*“É importante ter metas, mas também é fundamental planejar cuidadosamente cada passo para atingi-las.”*

**Bernardino**

---

**Número: 04/2019**

**Período: Outubro, Novembro e Dezembro.**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, apresenta o quarto diagnóstico técnico trimestre do ano 2019. O presente relatório visa detalhar todos os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno desta Casa, buscando acompanhar as execuções dos atos, apontando de maneira preventiva, corretiva, sugestiva as ações do Poder Legislativo do nosso município. Fazemos parte da estrutura organizacional interna da atual gestão e temos o papel de controlar para o gestor, como forma de ampliar seus conhecimentos, opinando e orientando em relação à administração pública do Poder Legislativo.

#### **Início da Análise Técnica:**

#### **VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/ LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA (Lei Orçamentária Anual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e PPA (Plano Plurianual);

A Lei Orçamentária Municipal nº 1897/2018 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2019 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2019 fixado em R\$ 1.621.200,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil e duzentos reais).



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO:

#### Transferências recebidas:

Mês	Valor repassado	Outras Receitas	Saldo anterior	Total	Observações
Outubro	135.100,00	18.892,53	291.820,82	445.813,35	
Novembro	135.100,00	33.451,28	311.572,51	480.123,79	
Dezembro	135.100,00	41.069,18	267.931,03	444.100,21	

#### GASTOS COM PESSOAL - FUNCIONÁRIOS:

Mês	Nº de funcionários			Valor Pago	Parte Patronal INSS	Observações
	Efetivos	Contratados	Designados	Bruto		
Outubro	03	02	04	25.458,19	4.485,84	
				21.589,03		
Novembro	03	02	04	51.164,62	10.744,56	
				43.667,34		



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

Dezembro	03	02	04	25.903,08	5.977,65	
				21.972,94		

**Informações adicionais:** *Os gastos com pessoal (funcionários) nos meses acima mencionados apresentam diferença de valores devido as seguintes situações:*

- *Licença Maternidade servidora da CMLD – seus vencimentos integrais são descontados na parte patronal.*
- *Licença Saúde servidora do CAC – foram pagos 15 dias de seus vencimentos.*
- *Vencimentos dos servidores no mês de novembro estão inclusos no 13º salário.*

**GASTOS COM A REMUNERAÇÃO - VEREADOR:**

Mês	Nº de vereadores	Valor Bruto	Parte Patronal	Observações
		Liquido (INSS, IR e outros)		
Outubro	11	55.741,40	11.705,69	
		42.558,62		
Novembro	11	111.482,80	23.411,38	
		88.216,99		
Dezembro	11	55.741,40	11.705,69	
		42,558,62		

**Informações adicionais:**

- *Novembro está incluso o 13º subsídio.*
- *O total com folha de pagamento do Legislativo no exercício de 2019 foi de R\$ 1.071,438,73, ou seja, 66,09% da Receita da Câmara, ficando dessa maneira abaixo do índice estabelecido com teto pelos dispositivos legais.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### **DESPESA EMPENHADA –**

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Mês	Valor Empenhado	Observações
Outubro	96.768,33	
Novembro	196.132,77	
Dezembro	80.975,28	
Ano: 2019	1.473.185,49	

### **DESPESA LIQUIDADADA**

A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Mês	Valor Liquidado	Despesas Pagas	Observações
Outubro	112.531,19	115.786,95	
Novembro	208.151,16	191.901,46	
Dezembro	124.818,40	240.132,92	
Ano: 2019	1.473.185,49	1.473.185,49	

### **Informações adicionais:**

- Conforme demonstrado acima, a Despesa Total da Câmara em 2019 ficou em R\$ 1.473.185,49. Como foi repassado pelo Poder Executivo o montante de R\$ 1.621.000,00, ocorreu um saldo no valor de R\$ 148.014, 51, cujo valor será devolvido ao Poder Executivo em 2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estão sendo disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal, e ainda no quadro de aviso da Casa Legislativa. Informamos que estão sendo atendidas as solicitações/requerimentos protocoladas na Secretaria da Câmara, de acordo com a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

### CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

Verificou-se que foi recebido da Empresa de Assessoria Contábil Planejar Consultoria Associados “Calendário de Obrigações da Câmara Municipal – 2019”, o qual estão sendo cumpridos.

### REGULARIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS –

Foram enviadas dentro dos prazos determinados pela legislação.

### AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

MÊS	Nº DE SOLICITAÇÕES	PROCEDIMENTO ADOTADO			ANDAMENTO	CONCLUÍ DO	OBS:
		DISPENSA	CONVITE OU T.P.	PREGÃO		VALOR TOTAL	
Outubro	----	----	----	----	----	----	----
Novembro	04	03	----	----	04		----
Dezembro	08	03	----	----	08	01	----

### CONTRATOS E ADITIVOS-

MÊS	CONTRATO EFETUADO	ADITIVOS	OBSERVAÇÃO
-----	-------------------	----------	------------



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Outubro	----	----	----
Novembro	----	----	----
Dezembro	01	----	----

### CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 06/2015 – VIAGENS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO

Mês	Gastos com despesas de viagem		Estacionamento	Obs.
	Vereador	Funcionários		
Outubro	141,84	148,50	21,00	
Novembro	645,12	435,33	39,75	
Dezembro	10,00	438,00	17,25	

### CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2002 – DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1º o uso do veículo da Câmara só será permitido, exclusivamente em viagens para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, ficando estritamente proibido o seu uso para quaisquer outros fins.

Art. 3º o vereador e/ou funcionário que precisar utilizar o veículo só poderá fazê-lo mediante requerimento por escrito ao Presidente, informando destino e o motivo de tal viagem.

Mês	Uso solicitado	Requerimentos	Canceladas	Obs.
Outubro	08	08		
Novembro	06	06		
Dezembro	04	05		



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### PATRIMÔNIO

Mês	Bens Incorporado	Bens desincorporado	Observações
Outubro	---	---	
Novembro	---	---	
Dezembro	---	---	

### OUTROS

Mês	Despesa Secretária CMLD CAC				Observações
	Água	Energia	Telefone	Cartório	
Outubro	34,36	238,28	590,14		
Novembro	22,51	246,52	646,03		
Dezembro	33,53	477,19	642,56		

Mês	Combustível		Total	Observações
	L.D	Outros		
Outubro	656,87	108,25		
Novembro	420,26	114,95		
Dezembro	552,89	---		



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### CAC – Controle de Atendimentos do Setor

Mês	Total de documentos emitidos	Média de atendimentos realizados
Outubro	133	200
Novembro	51	160
Dezembro	147	250

### Secretária da CMLD - Controle de Projeto de Leis e Resoluções

Mês	Nº do Projeto	Assunto	Data de Publicação	Data de Primeira Votação	Data de Segunda Votação	Data de Encerramento PMLD
Outubro	Executivo 35/2019	Autoriza abertura de crédito no valor de R\$109.260,00	01/10/2019	1ª votação 15/10/2019	21/10/2019	21/10/2019
	Executivo 38/2019	Estima a receita e fixa a despesa do município de Lima Duarte para o exercício de 2020.	21/10/2019	1ª votação 02/12/2019		
Novembro	Executivo 39/2019	Dispõe sobre doação de bem móvel de propriedade da administração.	18/11/2019	1ª votação 09/12/2019	----	----
	Executivo 42/2019	Autoriza abertura de crédito no valor de R\$ 90.000,00	18/11/2019	Única votação 25/11/2019	----	28/11/2019
	Executivo 43/2019	Autoriza abertura de crédito no valor de R\$	18/11/2019	Única votação 25/11/2019	----	28/11/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

		130.000,00				
	Executivo 44/2019	Autoriza abertura de crédito no valor de R\$ 150.000,00	18/11/2019	Única votação 25/11/2019	----	28/11/2019
	Executivo 51/2019	Autoriza abertura de crédito no valor de R\$ 542.000,00	09/12/2019	----	----	----
	Legislativo 14/2019	Altera a Lei Municipal nº 1.016/1997 na forma que menciona	11/11/2019	----	25/11/2019	----
Dezembro	40/2019	Institui programa de incentivo a atletas e paratletas	16/12/2019	----	23/12/2019	----
	47/2019	Autoriza o poder executivo municipal a conceder benefício.....	23/12/2019	----	23/12/2019	----
	50/2019	Autoriza o poder executivo manutenção e reparos em estradas rurais.....	16/12/2019	----	23/12/2019	----
	52/2019	Concede subvenção a SCMLD/MG.....	16/12/2019	----	23/12/2019	----
	53/2019	Concede subvenção a APAE.....	16/12/2019	----	23/12/2019	----



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### **Considerações finais:**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, após finalizar análise técnica dos trabalhos desenvolvidos nos meses: outubro, novembro e dezembro do ano de 2019 desta Casa. Ressalta a importância de aprimorar as ações internas, sugere melhorias, aponta as dificuldades encontradas, como forma de serem corrigidas para o bom funcionamento de qualquer ação ou procedimento interno. As observações identificadas serão encaminhadas e orientadas verbalmente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assim, encerramos os relatórios referente ao ano de 2019. Agradecemos a confiança em nossos trabalhos e esperamos ter contribuído no diagnóstico interno da Câmara Municipal de Lima Duarte.

Lima Duarte, 09 de março de 2020.

Kamilla Paula Baumgratz Oliveira

Presidente

Ane France Malta

Membro

Jerônimo Oliveira

Membro

Recebi relatório do Controle Interno contendo 10 laudas, todas rubricadas e assinadas.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

**CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE  
CONTROLE INTERNO  
EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONTROLE  
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMA DUARTE-MG.

Eu, MARCELO RODRIGUES DE FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e Leis infraconstitucional.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte:

O RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões, e orientações nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lima Duarte, 09 de março de 2020.

MARCELO RODRIGUES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte - MG